Id:0CC564693BAC14B8

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. **29/2025**. Contratante: O Município de **Caracol -PI.** Contratado **LUCAS F DE ARAUJO - ME CNPJ:** 28.352.618/0001-30 Objeto: **FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CARACOL–PI**, Com o valor de **R$ 60.933,00 (sessenta mil, novecentos e trinta e três reais).** Fundamentação legal: 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Caracol (PI), 19 de fevereiro de 2025.

PREFEITO
Raniletti Carvalho de Macedo

Id:10EF34D2544A14B5

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, nº 29/2025 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para o **FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DESTINADOS AATENDER A PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CARACOL–PI.** Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento **dispensa nº 29/2025** e **ADJUDICO** o objeto para o **LUCAS F DE ARAUJO - ME** CNPJ: 28.352.618/0001-30, com o valor de **R$ 60.933,00 (sessenta mil, novecentos e trinta e três reais)** conforme documentos que instruem este processo.

Caracol-PI, 19 de fevereiro de 2025.

PREFEITO
Raniletti Carvalho de Macedo

LUIZ BRUNO SILVA FRAGA
PREGOEIRO DA CPL - PMC/PI

Id:05D5090F67FA14BD

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de **Dispensa 29/2025**. Modalidade: Dispensa. Objeto: **FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CARACOL–PI.** Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do fornecedor: **LUCAS F DE ARAUJO – ME CNPJ**: 28.352.618/0001-30, com o valor de **R$ 60.933,00 (sessenta mil, novecentos e trinta e três reais).** Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Caracol (PI), 19 de fevereiro de 2025

PREFEITO
Raniletti Carvalho de Macedo

Id:07384E87C58414C4

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025
MODALIDADE: DISPENSA Nº 29/2025

Objeto: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CARACOL–PI. O fornecedor **LUCAS F DE ARAUJO - ME, CNPJ:** 28.352.618/0001-30, INCR: 19.604.294-1, apresentou proposta com o valor de **R$ 60.933,00 (sessenta mil, novecentos e trinta e três reais),** conforme o detalhamento de itens e valores na proposta apresentada pelo fornecedor. O mesmo foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. A proposta apresentada por LUCAS F DE ARAUJO - ME foi a que ofereceu o menor preço global, caracterizando-se como a mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com o princípio da economicidade e eficiência que rege as contratações públicas.

A planilha orçamentária detalhada encontra na Proposta apresentada pelo licitante mais bem colocado.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verifica-se que todas as propostas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado, não havendo propostas enviadas por fornecedores interessados em participar da disputa após a divulgação do aviso.

Portanto, o menor valor proposto na fase de cotações está dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, II, Lei n. 14.133/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão na média praticada usualmente no comércio, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

AUTORIZAÇÃO

Diante disso, AUTORIZO a contratação do fornecedor **LUCAS F DE ARAUJO - ME, CNPJ:** 28.352.618/0001-30, INCR: 19.604.294-1, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

Caracol-PI, 19 de fevereiro de 2025.

Raniletti Carvalho de Macedo
Prefeito Municipal